

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0289/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,**  
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de  
acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica  
Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

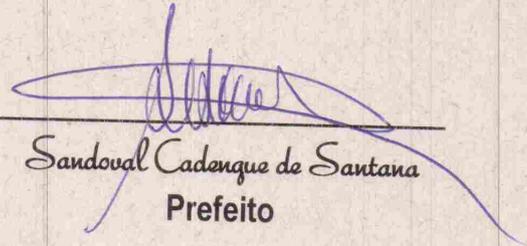
RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Valeria Cristine de Araújo**, Licença para  
tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 30.05. a 13.05.2012,  
com fundamento no que dispõem o Artigo 169, I, 170 a 179 da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandoval Cadenque de Santana**  
**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

